

## EDITAL N.º 7/2021

António José de Almeida Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, de que no dia **18 de junho de 2021**, às **20 horas**, no **Teatro Miguel Franco**, realizar-se-á a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Leiria de 2021, convocada em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal de Leiria, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro** – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Resumo:** Este Relatório a enviar à Assembleia Municipal em cada uma das suas sessões ordinárias, é uma obrigação legal constante das disposições combinadas da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e visa dar conhecimento e prestar informações ao órgão deliberativo sobre a atividade desenvolvida pela Câmara Municipal, na gestão dos assuntos municipais.

Este assunto **não** carece de votação.

### **2. Prestação de Contas:**

- 2.1. Documentos de Prestação de Contas do Município de Leiria de 2020** - Apreciação, discussão e votação;

#### **Resumo:**

#### **DESPESA**

#### **DESPESA CORRENTE:**

Redução da Despesa corrente em 5% (€2 004 860,91), devido sobretudo à redução de atividade/confinamento.

Taxa de execução de 64%.

Do total da despesa corrente, as despesas com maior peso são as respeitantes às seguintes funções:

Administração Geral – 5,9 milhões

Educação – 3,8 milhões

Higiene Pública - 2,7 milhões

Remoção e tratamento resíduos sólidos – 2,4 milhões

Transferências entre Administrações – 2,1 milhões

Aumento das despesas com pessoal em 2% (€273 177,67) e aumento do nº de trabalhadores de 662 para 712 (mais 50 trabalhadores).

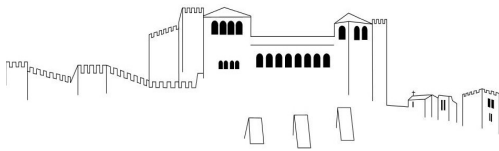
#### **Destaques:**

Aumento das transferências para as freguesias em 34,6% (€549 719,04)

Aumento do agregado, Outras Transferências correntes, coletividades e associações de índole cultural, social, desportiva, académica, etnográfica, etc., em 12% (€466 579,43)

#### **DESPESA DE CAPITAL:**

Redução da Despesa capital em 16% (-€5 785 792,72)



## Município de Leiria Assembleia Municipal

Taxa de execução de 50%, influenciada negativamente pela execução das Aquisições de Bens de Capital.

Do total da despesa corrente, as despesas com maior peso são as respeitantes às seguintes funções:

Transportes e comunicações -7,8 milhões

Transferências entre administrações – 4,8 milhões

Cultura – 3,6 milhões

Desporto – 2,6 milhões

### **Destaques:**

Significativo aumento das transferências de capital para as freguesias, em cerca de 49% (€1 585 428,94)

### **EMPRÉSTIMOS**

Redução do passivo, com referência a 2010, em cerca de 74% (€56 830 581,89)

Redução da dívida total em cerca de 15% (€3 555 215,46)

### **FREGUESIAS E APOIOS**

Aumento das transferências para as freguesias em 45% (2,1 Milhões)

### **Destaques:**

Modificação da tipologia de transferências (passar de capital para corrente), em relação aos apoios a coletividades e associações de índole cultural, social, desportiva, académica, etnográfica, etc.,

### **COVID**

Designação	Compromissos	Faturado
TRANSFERENCIAS - ENTIDADES	527 543,91	408 383,17
AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	1 692 557,02	1 518 277,30
FORNEC. IMOBILIZADO	183 360,37	183 210,37
JUNTAS DE FREGUESIA	73 333,40	69 925,40
<b>Total Geral</b>	<b>2 476 794,70</b>	<b>2 179 796,24</b>

## **RECEITA**

### **RECEITA CORRENTE:**

Diminuição da receita corrente em 0,2% (€173 625,19).

O aumento das rubricas Impostos Diretos e Indiretos, foi compensado pelo decréscimo da rubrica Venda de bens, Serviços e outros.

Verificou-se um aumento de 7% ( 1,6 milhões) nas transferências correntes

Do total da receita corrente, as receitas com maior peso são as respeitantes às seguintes rubricas:

Impostos diretos – 33,8 milhões

Impostos Indiretos – 3,8 milhões

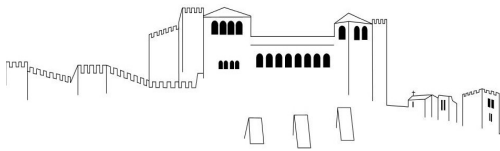
Transferências correntes – 20,9 milhões

Venda de bens, Serviços e Outros – 5,2 milhões

### **Destaques:**

A receita total acumulada a 31 de dezembro apresentou uma diminuição de 3,5% (€4 163 256,30) face aos valores de 2019.

### **RECEITA DE CAPITAL:**



Aumento expressivo da receita capital em 68% (€2.872.804,86), diretamente relacionado com o aumento dos fundos comunitários

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS**

O total de rendimentos em 2020, apresenta o valor de €67 861 796,34 e teve uma redução face ao período homólogo de 3%. Por outro lado, o total dos gastos apresenta um aumento de cerca de 9%, totalizando €64 130 663,75 refletindo um resultado líquido do exercício de €3 731 132,59, e apresentando um decréscimo face ao período homólogo de cerca de 67% (€7 459 231,41).

As rubricas que contribuíram de forma mais expressiva para a diminuição dos resultados são nomeadamente, as amortizações, as provisões e as Transferências e sub. Concedidos.

Em 2020, dos diversos processos judiciais em curso, quer os instaurados pelo Município de Leiria, quer os instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual de contas, foi reforçada a provisão para outros riscos e encargos, refletindo um aumento de €1 0174 11,94 que se estima suficiente no caso de eventuais indemnizações de processos onde exista um risco significativo de decisão desfavorável ao Município.

Verifica-se uma diminuição de cerca de 10% no Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento. Esta variação negativa está diretamente relacionada com o aumento das Transferências e subsídios concedidos, nomeadamente as transferências para as Freguesias e para Instituições sem fins lucrativos

O Resultado Operacional apresenta um decréscimo na ordem dos 49%, diretamente relacionado com o aumento do valor das amortizações, derivado da atualização da vida útil dos edifícios e outras construções em conformidade com o Classificador Complementar (CC) (de 80 anos para 50 anos).

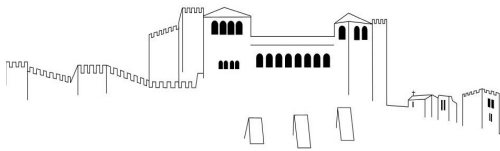
### **BALANÇO**

O ativo do Município de Leiria totaliza o valor de €400 423 951,63 e representa um aumento de cerca de 4,1%, face ao período homólogo.

Os ativos fixos tangíveis representam 74% do total do ativo e registaram uma variação positiva de cerca de 2,7%. Releva-se a atualização do Valor Patrimonial Tributário (VPT) em cerca de €7 601 858,85, dos quais, €5 515 177,90 referente a edifícios e €2 450 280,95, referente a terrenos, decorrentes do novo normativo, dado que os AFT, devem ser reconhecidos pela entidade que os detém e utiliza, independente da entidade não ser a legítima proprietária do bem (prevalência da substância económica sobre a forma legal).

O total do passivo do Município de Leiria é de €38 005 184,16, onde 65% se referem a Passivo não corrente e 35% a Passivo corrente. Pode concluir-se que com esta distribuição estamos perante um passivo maioritariamente de médio e longo prazo, pelo que não são espectáveis consequências na tesouraria.

O Património líquido apresenta um aumento de cerca de 3,7%, em comparação com o período homólogo, totalizando €362 418 767,47. Este aumento, está diretamente relacionado com o aumento da rubrica de resultados transitados, que decorre da aplicação do resultado líquido do exercício anterior e com a rubrica Ajustamentos de transição para o SNC AP, que totaliza €51 514 973,78. Este valor contem a valorização dos AFT pelo VPT, as regularizações derivadas da atualização da vida útil dos edifícios e outras construções em conformidade com o Classificador Complementar (CC), a regularização dos proveitos extraordinários decorrentes da atualização da vida útil e ainda, da cedência aos os Serviços Municipalizados de Leiria, com efeitos a 01/01/2020,



parcelas de terreno que sempre foram usadas para o desenvolvimento da sua atividade e o edifício onde esses serviços funcionam.

### ANÁLISE GLOBAL

Apesar do contexto económico e financeiro adverso, verifica-se que o Município de Leiria consolidou mais uma vez a sua posição financeira, prosseguindo com a redução do endividamento tanto ao nível do curto prazo como do médio e longo prazo, revelando um excelente nível de saúde financeira.

Prazo médio de pagamentos

Anos	2017	2018	2019	2020
Dias	5	6	5	6*

\* Informação provisória

Rácios de Liquidez significativamente superiores a 1, o que expressa ausência de dificuldades de tesouraria.

Autonomia financeira de 91%

Resultados positivos de **€3 731 132,59**.

### DESAFIOS RELATÓRIO 2020

1.ª prestação contas em SNC AP e consequentes trabalhos de transição, que face à sua complexidade se prolongaram durante o ano de 2021.

Modificações estruturais do relatório, com a inclusão de dois novos capítulos (RH e Atividades dos serviços), bem como incremento de navegabilidade do documento.

Foram adicionalmente introduzidas melhorias, ao nível da imagem e ao nível tecnológico, onde se destaca, a introdução de Assinatura digital e disponibilização no site em *flipbook*. Esta última com evidentes ganhos na forma como a consulta por parte dos munícipes e outros, será realizada.

Este assunto **carece** de votação.

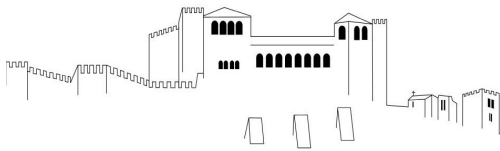
## 2.2. Relatório e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria referentes ao ano de 2020 - Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** Nos termos do exigido pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se os Documentos de Prestação de Contas de 2020 dos SMAS de Leiria, para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal de Leiria.

O Relatório e Contas dos SMAS de Leiria referentes ao exercício de 2020, foram elaborados nos termos do exigido pelas Normas de Contabilidade Públicas (NCP) 1, 26 e 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, doravante designado por SNC-AP, conjugado com o disposto nos artigos 40.º e 51.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, e a Resolução n.º 2/2020 – 2.ª Secção, do Tribunal de Contas.

### 1. Execução orçamental

1.1 Receitas Correntes de €17.993.163,06 (dezassete milhões novecentos e noventa e três mil cento e sessenta e três euros e seis cêntimos), Receitas de Capital de €354.007,62 (trezentos e cinquenta e quatro mil e sete euros e sessenta e dois cêntimos), Outras Receitas de €12.365.416,75



(doze milhões trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dezasseis euros e setenta e cinco cêntimos), perfazendo uma Receita Total de €30.712.587,43 (trinta milhões setecentos e doze mil quinhentos e oitenta e sete euros e quarenta e três cêntimos).

1.2 Despesas correntes de €15.022.092,77 (quinze milhões vinte e dois mil e noventa e dois euros e setenta e sete cêntimos), Despesas de capital €5.537.477,86 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos), perfazendo uma Despesa total de €20.559.570,63 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta euros e sessenta e três cêntimos).

1.3 Saldo inicial de €12.319.045,59 (doze milhões, trezentos e dezanove mil, quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos) e Saldo final de €8.148.016,80 (valor correspondente à diferença entre o saldo de execução orçamental de €10.153.016,80 e os depósitos a prazo no valor de €2.005.000,00) (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, dezasseis euros e oitenta cêntimos).

## **2. Operações de tesouraria**

2.1 Receitas de €4.057.583,16 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três euros e dezasseis cêntimos) e Despesas de €3.982.470,94 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta euros e noventa e quatro cêntimos).

2.2 Saldo inicial de €1.358.252,44 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos) e Saldo final de €1.433.364,66 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e quatro euros sessenta e seis cêntimos).

## **3. Plano Plurianual de Investimentos**

Execução no ano de €5.533.186,14 (cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e oitenta e seis euros e catorze cêntimos).

## **4. Demonstrações Financeiras**

### **4.1 Balanço**

Ativo Total de €62.566.594,14 (sessenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e quatro euros e catorze cêntimos), Património Líquido de €57.284.174,73 (cinquenta e sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil cento e setenta e quatro euros e setenta e três cêntimos) e Passivo de €5.282.419,41 (cinco milhões duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e dezanove euros e quarenta e um cêntimo).

### **4.2 Demonstração de Resultados**

Resultados Antes de Depreciação e Gastos de Financiamento de €7.070.896,48 (sete milhões, setenta mil, oitocentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos).

Resultado Operacional de €2.982.998,29 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e oito euros e vinte e nove cêntimos).

Resultado Líquido do Período de €2.948.400,69 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos euros e sessenta e nove cêntimos).

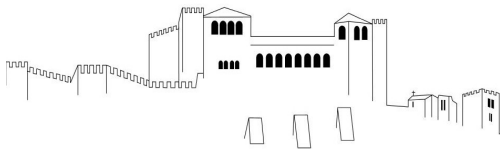
## **5. Demonstrações de Desempenho Orçamental**

5.1 Receita Efetiva de €18.393.541,84 (dezoito milhões, trezentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos).

5.2 Despesa Efetiva de €20.559.570,63 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta euros e sessenta e três cêntimos).

5.3 Saldo Global de - €2.166.028,79 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil vinte e oito euros e setenta e nove cêntimos).

5.4 Saldo Corrente de €2.971.070,29 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil setenta euros e vinte e nove cêntimos).



5.5 Saldo Capital de - €5.183.470,24 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil quatrocentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos).

5.6 Saldo Primário de - €2.165.649,77 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos).

**Propõe-se:**

- 1. Apreciação e Votação da Assembleia Municipal de Leiria nos termos do exigido pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**
- 2. Que o Resultado Líquido do Exercício de 2020 dos SMAS de Leiria, no montante de € 2.948.400,69, não seja transferido para o Município de Leiria;**
- 3. Que o Resultado Líquido do Exercício, seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados, e que posteriormente se constituam reservas legais no montante de € 147.420,03;**
- 4. A deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**

Este assunto **carece** de votação.

- 2.3. Prestação de contas e Relatório de Execução Orçamental do 4.º Trimestre 2020 do Teatro José Lúcio da Silva - Apreciação, discussão e votação;**

**Resumo:** O objetivo desta deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove em minuta o Relatório e Contas do Teatro José Lúcio da Silva referente ao ano de 2020, bem como Relatório de Execução Orçamental do 4.º Trimestre nos termos da alínea a) do n.º 2 artigo 25 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é uma informação anual a remeter para votação da Assembleia Municipal.

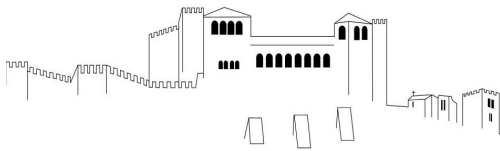
Este assunto **carece** de votação.

- 2.4. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - 2020 do Grupo Autárquico do Município de Leiria - Apreciação, discussão e votação;**

**Resumo:** A prestação de contas consolidadas de 2020 visa obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal, que é composto pelo Município de Leiria que é a entidade consolidante, pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e pelo Teatro José Lúcio da Silva.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). Releva-se que o ano 2020, é o ano da transição de POCAL para SNC AP, pelo que se apresenta como primeiro ano de prestação de contas no novo normativo.

Importa relevar que 2020 foi um ano marcado pelos efeitos da pandemia Covid 19, que vieram alterar drasticamente as prioridades de atuação do grupo autárquico, nomeadamente do Município de Leiria, que teve de direcionar a sua capacidade de intervenção para o apoio às franjas da população em situação de maior vulnerabilidade e para o apoio e dinamização do setor económico. Os efeitos da pandemia encontram-se ainda longe de estar superados, no entanto, a situação financeira



expressa neste relatório, permite encarar estes tempos de incerteza, com a segurança que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pelo grupo autárquico.

Assim, em resultado da elaboração da prestação de contas consolidadas, foram apurados os seguintes dados consolidados:

**1. Execução orçamental:**

Receitas Correntes de €82.839.220,18, Receitas de Capital de €7.479.291,81 e Outras Receitas de €63.232,58, perfazendo a Receita Efetiva o montante de €90.381.744,57.

Despesas Correntes de €55.699.530,97, Despesas de Capital de €31.485.736,31, perfazendo a Despesa Efetiva o montante de €87.185.267,28.

Saldo da gerência anterior de €58.014.569 e Saldo para a gerência seguinte de € 57.825.702,20.

**2. Demonstrações Financeiras**

O Balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Autárquico à data de encerramento do exercício de 2020, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e o Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem dos fundos.

Relativamente ao ano de 2020, o ativo consolidado cifra-se em €463 287 896,26, o passivo consolidado em €43 433 439,54 e o património líquido em 419 854 456,72.

O resultado líquido consolidado de 2020 foi de €6 551 194,78, verificando-se uma diminuição face ao período homólogo, no montante de €4 284 603,45.

A estrutura da Demonstração de Resultados Consolidada adequa-se ao previsto no SNC-AP, apresentando os resultados das operações económicas (gastos e rendimentos) do grupo durante o ano de 2020.

Com a Demonstração de Resultados pretende-se aferir o grau de eficiência económica atingindo de forma a prognosticar a capacidade do grupo autárquico em gerir fluxos de caixa.

Analisando a estrutura dos gastos e rendimentos do Grupo Autárquico, podemos, desde logo, constatar que são os fornecimentos e serviços externos e os custos com pessoal que mais contribuem para o seu total.

Do lado dos rendimentos verifica-se que a rubrica mais relevante é a dos Impostos/Taxas, no entanto, releva-se a rubrica Transferências e Subsídios que representa cerca de 25% do total de rendimentos do grupo autárquico.

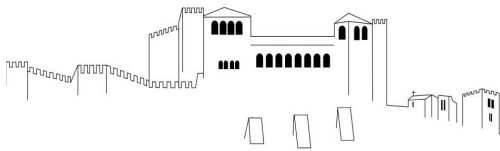
O resultado líquido do exercício traduz uma capacidade do grupo autárquico em gerar rendimentos para fazer face aos gastos e criar margem para continuar a consolidar o investimento. Verifica-se que o resultado final do exercício advém essencialmente da atividade operacional do grupo consolidado.

Este assunto **carece** de votação.

**3. Juntas de Freguesia:**

- 3.1. Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Leiria e Doze Freguesias do Município tendo em vista a instalação e funcionamento de Espaços do Cidadão -**  
Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** Na data de celebração do Protocolo entre o Município de Leiria e as Juntas de Freguesia não fazia parte a "Freguesia de Regueira de Pontes", sendo posterior o pedido da mesma para instalação



na sua sede de um Espaço Cidadão. O Protocolo de Colaboração entre o Município e as Juntas de Freguesia passa a abranger em todas as suas cláusulas a Freguesia de Regueira de Pontes, cuja adenda ao protocolo de instalação e funcionamento do Espaço Cidadão foi autorizada em Reunião de Câmara de 13 de abril de 2021

[Este assunto carece de votação.](#)

**3.2. Retificação ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Leiria e doze freguesias do Município tendo em vista a instalação e funcionamento de Espaços do Cidadão -**  
Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** A 14/04/2015 a AMA e o Município celebraram um Protocolo para instalação e funcionamento de 14 (catorze) Espaços Cidadão no Município de Leiria. A 28/05/2021 e por deliberação da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Monte Redondo e carreira datada de 06/05/2021, na sequência da ata nº 20 de 21/05/2021, a Junta deliberou por unanimidade submeter à consideração e aprovação da Câmara e Assembleia a retificação ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Leiria e Doze Freguesias do Município tendo e vista a instalação e funcionamento de espaços de cidadão. A retificação prende-se com alguns erros na identificação das partes, designadamente o nº de identificação fiscal das Uniões de Freguesia, bem como o nome da Presidente de Junta da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira.

[Este assunto carece de votação.](#)

**3.3. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria –**  
**Alteração do Apoio para as despesas correntes -** Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a alteração do apoio às Freguesias no âmbito das despesas Correntes, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.

O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - n.º 26/2020, foi publicado no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020.

A situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige o cancelamento de eventos, atividades e obras programadas pelas Freguesias;

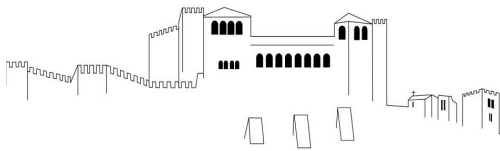
As Freguesias apresentaram alteração às candidaturas para despesas correntes, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes encontra-se distribuído do seguinte modo:

Freguesia	CORRENTE (valor em Euros)
Arrabal	18 061,49
Caranguejeira	21 062,06
Maceira	28 073,42

[Este assunto carece de votação.](#)

**3.4. Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria –**  
**Alteração do Apoio para as despesas de capital – Freguesia de Coimbrão -** Apreciação, discussão e votação;



**Resumo:** O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a alteração do apoio à Freguesia do Coimbrão no âmbito do apoio às despesas de capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.

O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - n.º 26/2020, foi publicado no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020.

Devido à situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 que exige o cancelamento de atividades programadas pela Freguesia.

A Freguesia de Coimbrão enviou formulário para alteração da atividade Reabilitação do Equipamento e piso da área de jogo do Polidesportivo Coimbrão – reformulado no objetivo e valor financeiro, Proteção Meio Ambiente - Requalificação pavimento e instalação de sistema de recolha de hidrocarbonetos no armazém da Freguesia – reformulado no objetivo e valor financeiro e Aquisição de mobiliário e equipamento de apoio às atividades da Junta de Freguesia – novo projeto (enquadrável na disponibilidade financeira existente);

O valor total do apoio financeiro para as despesas correntes é de 102 186,80€.

Este assunto **carece** de votação.

**3.5. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e as Freguesias/Uniões das Freguesias no âmbito da execução de obras diversas - 3.ª Adenda -** Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A celebração e alteração dos contratos interadministrativos pressupõe prévia autorização quer das Assembleias de Freguesia, quer das Assembleias Municipais (alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

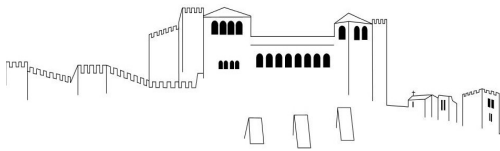
Tendo-se verificado a necessidade de alteração e substituição de parte das intervenções negociadas com a Freguesia de Arrabal, apresenta-se proposta de adenda, sem tal resultar no aumento de transferência de recursos financeiros face ao aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 14 de dezembro de 2020.

A deliberação deve ser aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este assunto **carece** de votação.

**3.6. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e as Freguesias/Uniões das Freguesias para a promoção de desenvolvimento sustentável -** Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



A celebração e alteração dos contratos interadministrativos pressupõe prévia autorização quer das Assembleias de Freguesia, quer das Assembleias Municipais (alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Considerando a instalação de Parque Eólico sito na Freguesia do Arrabal e da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, foi negociado e acordado entre as autarquias locais a aplicação anual da renda proveniente da eletricidade produzida nestes territórios, através de atividades/projetos negociados com as Juntas de Freguesia, que devem ser enquadrados nas seguintes tipologias: melhoria da mobilidade; vantagens ambientais e sustentáveis (menores emissões de CO<sub>2</sub>, aproveitamento de energias alternativas ou promoção de espaços de natureza); vantagens económicas (redução dos custos correntes com energia). No Anexo II constam os projetos a realizar em 2021.

A deliberação deve ser aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este assunto **carece** de votação.

#### **4. Áreas de Reabilitação Urbana:**

##### **4.1. Projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Cortes** - Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** Por deliberação de Câmara de 19/03/2019 foi dado início ao processo tendo ficado definido promover a Reabilitação urbana das Cortes através da delimitação de uma ARU e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana, do tipo sistemática, a aprovar em momento posterior.

O presente projeto de delimitação da ARU contem a memória descritiva que fundamenta as opções tomadas, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT).

A ARU abrange o núcleo mais antigo das Cortes, com a classificação de solo – espaço central – história e património e uma zona mais recente, localizada à entrada do aglomerado, pretendendo-se implementar uma intervenção integrada que crie as condições para o investimento público e privado com vista à preservação do património e identidade do local.

Este assunto **carece** de votação.

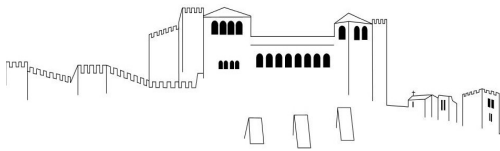
##### **4.2. Projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Barreira** - Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** Por deliberação de Câmara de 19/03/2019 foi dado início ao processo tendo ficado definido promover a Reabilitação urbana da Barreira através da delimitação de uma ARU e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana, do tipo sistemática, a aprovar em momento posterior.

O presente projeto de delimitação da ARU contem a memória descritiva que fundamenta as opções tomadas, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT).

A ARU abrange o núcleo mais antigo da Barreira, com a classificação de solo – espaço Central – história e património, onde se pretende implementar uma intervenção integrada que crie as condições para o investimento público e privado com vista à preservação do património e identidade do local.

Este assunto **carece** de votação.



- 4.3. Promover a reabilitação urbana da cidade de Leiria na zona dos Capuchos e Estação através de elaboração de projetos de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)** - Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** Retirado (este assunto não tem que ser aprovado pela AM).

- 4.4. Promover a reabilitação urbana dos núcleos de interesse histórico e patrimonial de Monte Real e da Maceira através da delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)** - Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** Retirado (este assunto não tem que ser aprovado pela AM).

- 4.5. Projeto de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Arrabalde D'Aquém** - Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** Pretende-se alterar a delimitação da ARU do Arrabalde D'Aquém aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 11 de setembro de 2015, mediante proposta da Câmara Municipal de 1 de setembro de 2015.

A alteração visa incluir o edifício das antigas instalações da Cooperativa Agrícola, atualmente propriedade municipal, e a zona verde localizada a poente da ARU, por ambos terem uma relação de proximidade com o Jardim da Almoinha.

A designação da ARU é também alterada, passando a ser designada por ARU do Arrabalde por incluir território do Arrabalde D'Além.

Este assunto **carece** de votação.

- 5. Correção do limite administrativo entre os concelhos de Leiria e Ourém** - Apreciação, discussão e votação;

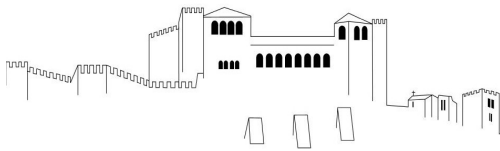
**Resumo:** Revisão do limite administrativo entre a Junta de Freguesia de Caranguejeira (Município de Leiria) e da União de Freguesias de Matas e Cercal (Município de Ourém) que é também limite de concelhos e de distritos.

A redefinição deste troço do limite administrativo está relacionada com o licenciamento da operação urbanística proc. N.º 440/2020 a decorrer no prédio rústico (matriz 8631) sito em Vinhal do Vale Sobreiro de Cima em Caranguejeira, com 1356,0m<sup>2</sup> mas que têm parte do prédio (381m<sup>2</sup>) inscrito em Ourém.

O limite proposto resulta de levantamento topográfico apresentado no âmbito da operação urbanística e foi sujeito a discussão e aprovação das Juntas e das Assembleias de freguesias de Caranguejeira (Município de Leiria) e de União de Freguesias de Matas e Cercal (Município de Ourém).

Para que este procedimento administrativo se torne oficial e efetivo terá que ser elaborado conforme as normas definidas no P.D.A Procedimento de Delimitação Administrativa da D.G.T. Direção Geral do Território, nomeadamente:

- Reunião no local com os representantes dos Municípios e com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Caranguejeira (Leiria) e da União de Freguesias de Matas e Cercal (Ourém), bem como os técnicos Municipais e apresentar ata da reunião devidamente assinada.
- Registrar em mapa normalizado pela DGT o limite consensual entre as duas freguesias devidamente assinado pelos representantes das freguesias e respetivas assembleias de freguesia, bem como pelos representantes dos municípios e respetivas assembleias municipais.



Estes documentos assinados serão submetidos à DGT e à assembleia da República para publicação e atualização da C.A.O.P. Carta Administrativa Oficial de Portugal. <https://www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop#accordion-pv99v-2>  
Este assunto **carece** de votação.

**6. Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social – prorrogação da suspensão da aplicação do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social -** Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** Por deliberação de Câmara e de Assembleia Municipal foi aprovada a 1ª alteração ao Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social.

A referida alteração aplica-se ao nº 2 do artigo 1º do referido regulamento, a qual visa a suspensão pelo período de 6 meses, o prazo de residência na área geográfica do concelho de Leiria, há 2 mais anos.

Pretende-se com a presente proposta prorrogar até 31/12/2021 a referida suspensão, de forma a que todas as famílias residentes no concelho e que se encontrem em situação de vulnerabilidade social possam beneficiar dos apoios do Fundo Municipal de Emergência Social.

Este assunto **carece** de votação.

**7. Plano Estratégico Municipal da Cultura para o Concelho de Leiria – 2020-2030 -** Apreciação, discussão e votação;

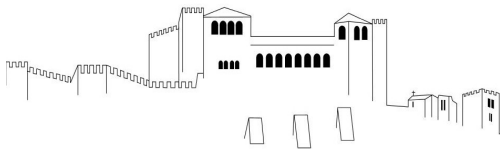
**Resumo:** Proposta presente em reunião de câmara de 8 de junho de 2021, relativa à proposta de Plano Estratégico Municipal da Cultura para o Concelho de Leiria – 2020-2030, que tem por objetivo aprovar a visão estratégica de Leiria cultural em 2030, os respetivos objetivos estratégicos e específicos para o mesmo horizonte temporal, operacionalizáveis através de um Plano de Ação.

O plano enunciado resultou de um processo participado pela comunidade artística e cultural do concelho, realizado através de dezenas de reuniões realizadas em Juntas de Freguesia, no Estádio Municipal e online, apresentação, discussão e recolha de contributos no Conselho Municipal de Cultura e de uma consulta pública, do qual resultou o Relatório Final volume I - Diagnóstico do Sistema Cultural e Criativo de Leiria e o Relatório Final volume 2 - Estratégica Cultural e Plano de Ação 2020-2030.

Este assunto **carece** de votação.

**8. Entradas gratuitas no Castelo de Leiria de 22 de maio a 31 de julho de 2021 -** Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** Proposta presente em reunião de Câmara de 25 de maio último, relativa à proposta para entradas gratuitas no Castelo de Leiria, de 22 de maio a 31 de julho de 2021 dada a sua importância na estratégia de desenvolvimento do concelho, seja do ponto de vista cultural, seja do ponto de vista económico, através do aumento da atratividade turística; que o Castelo de Leiria esteve encerrado mais de dois anos para realização das obras de requalificação e reabriu ao público no dia 22 de maio de 2021; a enorme expectativa que está criada em torno do monumento e a importância da devolução do mesmo à comunidade; o contexto pandémico que vivemos e as necessárias limitações à lotação do monumento, importando, porém, que este acolha e crie laços com a comunidade que nesta fase deseja visitá-lo; e que este é um momento importante para alavancar o turismo e o



desenvolvimento económico nesta área, na cidade e concelho de Leiria, associado à grande expectativa que está criada na região e no país face à sua reabertura;  
Solicita-se aprovação em minuta.

Este assunto **carece** de votação.

**9. Vouchers Turísticos de Leiria para 2021** – Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal aprecie, discute e aprove a promoção de 400 vouchers turísticos de Leiria para 2021, numa estratégia de fidelização e atração de turistas a Leiria e consequente desenvolvimento da economia local e aumento de visitantes aos espaços museológicos municipais, nomeadamente para ingresso no Castelo de Leiria, m|j|mo – museu da imagem em movimento, Moinho do Papel, Agromuseu Municipal D. Julinha e Museu de Leiria, no valor total de €3.600,00 (Bilhete conjunto 4 Museus, no valor de €4,00 e Bilhete Museu de Leiria, no valor de €5,00, conforme valores de tabela).

Este assunto **carece** de votação.

**10. Minuta da Primeira Modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Leiria nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas** - Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** A Câmara Municipal, na sua reunião de 04 de dezembro de 2020, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Leiria nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas tendo obtido autorização da Assembleia Municipal para a celebração dos respetivos contratos na sessão ordinária de 11 de dezembro.

Pela presente proposta de modificação assegura-se:

- A delegação da competência respeitante à componente de apoio à família (CAF – 1.º ciclo);
- A atualização de valores e respetivas transferências para o exercício das competências (próximo ano letivo 2021/2022).

Este assunto **carece** de votação.

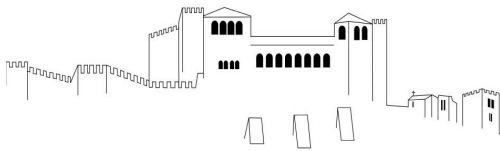
**11. Concessão do direito de uso privativo de diversos espaços integrados no domínio público do Município de Leiria, por procedimento de hasta pública - Autorização prévia da Assembleia Municipal da concessão e suas condições gerais, autorização de abertura do procedimento e aprovação das peças** - Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** Concessão do direito de uso privativo de diversos espaços integrados no domínio público do Município de Leiria, por procedimento de hasta pública - Autorização prévia da Assembleia Municipal da concessão e suas condições gerais, autorização de abertura do procedimento e aprovação das peças.

Este assunto **carece** de votação.

**12. GE/2021/17: Simon Paul Jones - Pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal** - Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** O objetivo do presente processo é que a Assembleia Municipal aprove o reconhecimento do interesse municipal na regularização das alterações e ampliações, muros e piscina, com alteração de uso de habitação para empreendimento turístico em espaço rural – casas de campo – turismo da aldeia, localizada na rua das canas, União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, para efeitos de instrução de processo de reconhecimento do Relevante Interesse Público (RIP) de ações que se



## Município de Leiria Assembleia Municipal

---

insiram em área de Reserva Ecológica Nacional (REN), junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21 do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, que definiu o Regime Jurídico da REN (RJREN), nas áreas da REN podem ser realizadas as ações de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e do membro do Governo competente em razão da matéria, desde que não se possam realizar de forma adequada em áreas não integradas em REN.

O pedido formulado identifica os critérios para emissão da declaração de interesse municipal, conforme deliberação de Reunião de Câmara de 10 de abril de 2012, a qual atualmente se encontra desatualizada face à menção do anterior PDM, mas que se considerou uma boa base de trabalho para possibilitar a avaliação do projeto em causa.

No caso em apreço, e por aplicação dos critérios referidos no parágrafo anterior, verificou-se que o pedido obteve um total de 80 pontos, razão pela qual se propõe que seja aprovado o reconhecimento do interesse público municipal.

Este assunto **carece** de votação.

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Leiria, 4 junho 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

António José de Almeida Sequeira